



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4985 ,DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

**EMENTA:** *Aprova a legalização da construção com parâmetros especiais na área que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica legalizada, com parâmetros especiais, o a construção de prédio comercial, situado na Rua Professor de Souza Herdy, lotes 25, 26 e 27; e Rua General Venâncio Flores, lotes 11, 12 e 13, da Quadra 73, Bairro Jardim 25 de Agosto, no 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

agosto

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de de 2006.*

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial  
N.º 5089/09 08 2006  
h1